Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 226/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHE O PROJETO DE LEI "OPORTUNIDADES" DE COTAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO.

JUSTIFICATIVA:

A carreira profissional daqueles que estão em busca do primeiro emprego além do comprometimento pessoal depende também deste incentivo do Poder Público, no oferecimento de uma qualificação adequada, que fará o diferencial, quando atuarem nas mais diversas atividades, contribuindo significativamente com a sua entrada e permanência no mercado de trabalho, além de fortalecer o crescimento do setor, combatendo o desemprego e distribuindo renda às famílias dos qualificados, garantindo um futuro promissor e aos beneficiados.

Um dos grandes obstáculos da inserção no mercado de trabalho, além das características recessivas do ambiente atual e de sua baixa qualificação, é a exigência de experiência de trabalho. Como o investimento empresarial em educação e capacitação profissional é bastante reduzido, e ainda é exigida experiência de trabalho sem que sejam oferecidas oportunidades para tanto, o quadro só piora. A exclusão social sob a forma do desemprego e precariedade das condições de trabalho tem efeitos perniciosos sobre a vida futura dos indivíduos, tendo reflexos não somente em sua vida profissional, mas também psicológica e social.

O Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa "Oportunidades" de Cotas para o Primeiro Emprego, em todos os processos seletivos, no âmbito da Administração Pública Municipal no município de São Mateus/ES.

Assim, faz-se necessário que o Poder Público busque e promova alternativas para propiciar aos jovens e adultos iniciantes no mercado de trabalho, uma Cota de Primeiro Emprego nos processos seletivos do município, para iniciar uma carreira profissional profícua e de sucesso.

Continua…

Considerando o exposto, tem esta indicação o objetivo de proporcionar melhorias significativas na valorização de toda comunidade Mateense. Diante disso, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação, e ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pleito, por se tratar de assunto de extrema importância para o município de São Mateus**.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de abril de 2022.

KACIO MENDES
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora